

- 1- ATAS
 - 1.1- Reunião Ordinária de Debates
 - 1.2- 86ª Reunião Extraordinária
 - 1.3- 87ª Reunião Extraordinária
 - 1.4- 88ª Reunião Extraordinária
 - 1.5- 6ª Reunião Conjunta da Mesa da Assembléia e a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
 - 2- MATÉRIA VOTADA
 - 2.1- Plenário
 - 3- ORDENS DO DIA
 - 3.1- Plenário
 - 3.2- Comissões
 - 4- EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO .
 - 4.1- Plenário
 - 4.2- Comissões
 - 5- MATÉRIA ADMINISTRATIVA
-

ATAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEBATES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 1º DE ABRIL DE 1996

Presidência da Deputada Maria José Haueisen

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - Falta de "quorum" - **ORDEM DO DIA.**

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Maria José Haueisen - Ermano Batista - Aílton Vilela - Alencar da Silveira Júnior - Anivaldo Coelho - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Elbe Brandão - Geraldo Nascimento - Gilmar Machado - Gil Pereira - Jairo Ataíde - João Leite - José Henrique - Luiz Antônio Zanto - Marco Régis - Maria Olívia - Olinto Godinho - Paulo Schettino - Simão Pedro Toledo - Wilson Trópia.

Falta de "Quorum"

A Sra. Presidente (Deputada Maria José Haueisen) - Às 20h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de "quorum", e convoca os Deputados para a extraordinária de amanhã, dia 2, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, bem como para a ordinária deliberativa, também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.).

ATA DA 86ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 27 DE MARÇO DE 1996

Presidência dos Deputados Agostinho Patrús e Sebastião Navarro Vieira

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE: Ata - Discurso do Deputado Raul Lima Neto; questão de ordem - **2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 2ª Fase:** Prosseguimento da votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 12.870; renovação de votação; manutenção - Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 45; discursos dos Deputados Durval Ângelo e Gilmar Machado; questão de ordem; chamada de recomposição de número regimental; inexistência de "quorum" para continuação dos trabalhos - Registro de Presença - **ENCERRAMENTO.**

COMPARECIMENTO

- Comparecem a esta reunião os seguintes Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmoló Aloise - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Anderson Adauto - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Marcelo Cecé - Marcelo Gonçalves - Marcos Helênio - Marco Régis - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Toninho Zeitune - Wilson Trópia.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE

Ata

- **O Deputado Ibrahim Jacob**, 3º-Secretário nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente - Em discussão, a ata. Para discutir, com a palavra, o Deputado Raul Lima Neto.

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente, Srs. Deputados, acabamos de ouvir a leitura da ata da reunião anterior. É interessante perceber que há muita clareza na exposição do redator. Também quero parabenizar o Prof. Ibrahim Jacob pela eloquência de suas palavras, pela sua transparência. Poderia ser até um locutor aprovado, sem dúvida.

Não se registrou na ata, talvez isso fosse desnecessário, mas quero apenas registrar que, no pequeno expediente da reunião de ontem, alguns assuntos importantes foram abordados. Eu mesmo tive a oportunidade de solicitar ao Sr. Prefeito que cuidasse melhor das nossas ruas e sinalizasse melhor a nossa cidade.

Mas concluí também, Sr. Presidente, fazendo um apelo a todos os colegas para que colaborassem conosco na aprovação do projeto desta Casa que obriga as estações rodoviárias e as paradas obrigatórias de ônibus a terem banheiros limpos, bem cuidados e gratuitos para uso dos passageiros de ônibus. V. Exa. pode perceber, evidentemente, com sua mente lúcida, que uma injustiça muito grande é cometida com os passageiros de ônibus. Eles são obrigados a parar em determinados locais, em determinadas rodoviárias e postos onde, além de comprar produtos a preços bem mais altos - pois não há competição -, têm que pagar taxas de R\$0,50, R\$0,70, R\$0,75 ou até de R\$1,00, em alguns casos, para usar os banheiros. Para nós, Sr. Presidente, Deputados e homens públicos, e para a grande parte dos empresários brasileiros, isso não é problema. Mas para a grande maioria do povo brasileiro que usa ônibus, para as mães de família e seus filhos, isso é um grande problema.

Por essa razão, o coração de S. Exa. o Governador sensibilizou-se, e ele mesmo, conversando comigo (o que está registrado, pois já disse isso três vezes, nesta Casa), concordou com o mérito do projeto e o liberou.

Ainda tenho 2min31s, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Eu apenas advirto o nobre Deputado de que esse assunto não está na ata. Como o assunto não está na ata, solicito a V. Exa. que conclua seu pensamento, para que possamos dar prosseguimento à nossa reunião.

O Deputado Raul Lima Neto - Meu Presidente, o assunto que abordo é um assunto de ordem e é regimental, pois comecei dizendo que a ata não citou essas palavras - que são muito importantes. Então, peço a vossa compreensão.

O Sr. Presidente - Sr. Deputado Raul Lima Neto, V. Exa. pediu a palavra para discutir a ata.

O Deputado Raul Lima Neto - Exato. E a ata não registrou essas palavras.

O Sr. Presidente - Solicito ao Sr. Deputado que permita ao Presidente completar seu pensamento, após o que devolverei a palavra a V. Exa.

O Deputado Raul Lima Neto - Pois não, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - V. Exa. pediu a palavra para discutir a ata e o fez de maneira correta. O Sr. Secretário irá responder à questão de ordem e ao aspecto levantado na discussão da ata por V. Exa. Apenas entendo que V. Exa. está utilizando esse aspecto do Regimento para fazer o encaminhamento da votação de um veto que vamos discutir daqui a pouco.

O Deputado Raul Lima Neto - Não. Não se pode mais discutir, Sr. Presidente. Já

estamos em processo de votação.

O Sr. Presidente - Exatamente. Deixe-me concluir meu pensamento, por favor. Já estamos renovando a votação; portanto, não há mais encaminhamento de votação.

O Deputado Raul Lima Neto - Exatamente, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Se a Presidência permitir a V. Exa. o uso desse artifício, terá que fazê-lo para outros Deputados. Portanto, peço a compreensão de V. Exa. para que rapidamente conclua seu pensamento.

O Deputado Raul Lima Neto - Estou concluindo, Sr. Presidente, nesses 45 segundos que me restam, apelando ao bom senso de todos os nobres companheiros para que façam justiça. Esse é um projeto que beneficia realmente toda população e todos os usuários, injustiçados, de ônibus. Vejam bem que nos aeroportos não se cobra essa taxa.

Estou tranqüilo, porque tenho a palavra de V. Exas. e sei que bem-aventurado é o varão que, empenhando a sua palavra, não se retrata, mesmo em prejuízo próprio. Tenho não só a palavra dos nobres companheiros, como também a do Governador.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. Secretário, Deputado Ibrahim Jacob, para responder ao Deputado Raul Lima Neto, no que concerne à discussão da ata.

O Sr. Secretário - Inicialmente, eu gostaria de agradecer as palavras elogiosas e amigas do ilustre Deputado, que, naturalmente imbuído de um certo entusiasmo, extrapolou por completo o que deveria dizer. Mas, de qualquer forma, agradeço as palavras do Deputado Raul Lima Neto, por essa gentileza de trato que ele tem.

Com relação à ata, quero esclarecer que ela é sucinta; ela não relata o que falou o Deputado porque, como todos sabem, o "Minas Gerais" publica, na íntegra, tudo aquilo que qualquer um de nós fala nesta Casa, exatamente na parte relacionada com a Assembléia Legislativa.

De sorte que quero dar esses esclarecimentos ao Deputado, porque não houve erro na redação da ata, e, naturalmente, ele desconhecia esse fato. Ora, o nobre amigo deve ter verificado que muitos Deputados falaram, mas só foram citados seus nomes. Os pronunciamentos serão publicados amanhã, talvez, no "Minas Gerais".

O Sr. Presidente - Não havendo quem mais se manifeste sobre a ata, dou-a por aprovada.

Questão de Ordem

O Deputado Raul Lima Neto - Percebo que talvez não tenhamos "quorum", Sr. Presidente, razão pela qual peço a V. Exa. que faça com que se proceda à chamada para verificarmos se há número suficiente para derrubar esse veto. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Quanto à questão de ordem de S. Exa. o Deputado Raul Lima Neto a respeito do "quorum", a Presidência verifica, de plano, que há 36 Deputados no Plenário, além de haver, também, comissões funcionando. Portanto, há número regimental para continuação dos trabalhos. Além disso, quando fizermos a chamada de votação, esta aferirá tal número.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Prosseguimento da votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 12.870, que torna obrigatória a instalação de sanitários nos terminais rodoviários e nos pontos de parada de ônibus intermunicipais. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto. A Presidência vai renovar a votação. Esclarece, antes, que vai submeter a matéria a votação secreta. Os Deputados que desejarem manter o veto deverão votar "sim", e os que desejarem rejeitá-lo deverão votar "não". Resumindo: "sim" mantém o veto; "não" rejeita o veto. A Presidência convida para atuarem como escrutinadores os Deputados Dílzon Melo e Ajalmar Silva. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário (Deputado Ibrahim Jacob) - (- Faz a chamada.)

- Depositam seus votos na urna os seguintes Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Ibrahim Jacob - Ailton Vilela - Ajalmar Silva - Alencar da Silveira Júnior - Anderson Adauto - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Dílzon Melo - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Glycon Terra Pinto - Ivair Nogueira - Jairo Ataíde - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Henrique - José Maria Barros - Marcelo Cecé - Marco Régis - Maria Olívia - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Wanderley Ávila - Wilson Trópia.

O Sr. Presidente - Solicito aos escrutinadores que procedam à abertura da urna e à conferência do número de sobrecartas com o de votantes.

- Procede-se à conferência.

O Sr. Presidente - Votaram 42 Deputados. Foram encontradas na urna 42 sobrecartas.

Os números conferem. Solicito aos escrutinadores que procedam à apuração dos votos.
- Procede-se à apuração.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 20 Deputados; votaram "não" 22 Deputados; há 6 Deputados nas comissões. Está, portanto, mantido o Veto Total à Proposição de Lei nº 12.870. Oficie-se ao Governador do Estado.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 45, que institui gratificação de tempo integral para o ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro da Polícia Civil, de que trata a Lei nº 6.499, de 4/12/94, e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto. Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a questão central desse veto à gratificação de tempo integral para o ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro da Polícia Civil nos enseja tratar de um problema sério que vem consternando o Estado de Minas Gerais: a Chacina do Taquaril. Segundo o próprio Secretário da Segurança Pública, em comunicados à imprensa, tal chacina teria sido promovida pelo Grupo Reação, formado por policiais e ex-policiais da Polícia Civil.

Entendemos que houve omissão por parte da Secretaria da Segurança Pública no que diz respeito à apuração desses atos criminosos.

Assistimos, nos meses de janeiro e fevereiro do ano passado, logo no início da gestão do atual Secretário, a uma grande modificação e reviravolta na Polícia, principalmente na Furtos e Roubos e no DETRAN-MG. Sua alegação foi que essas medidas iriam moralizar aqueles setores, muito em função do envolvimento dos policiais civis com a corrupção.

O Secretário enfrentou muitas resistências no seu trabalho e na sua tentativa de moralizar. Sofreu ameaças, recebeu cartas e telefonemas anônimos, e, logo em seguida, tivemos os episódios tristes de terrorismo explícito, promovido por aqueles que deveriam ser, antes de tudo, fiscais da ordem e da segurança da população.

Várias bombas explodiram em diferentes locais de Belo Horizonte, em sedes de jornais, cinemas, entidades de classe, como a OAB, e mesmo em residências, demonstrando que aquele grupo, para impedir aquilo que o Secretário afirmou em entrevistas, a moralização da Polícia Civil, estava constrangendo-o em sua ação.

Houve a intervenção da Secretaria da Segurança Pública, que se mostrou inócua. O Secretário havia dito, nesta Casa, que já tinha o suspeito. Declarou que era descontentamento de alguns membros da polícia. Vimos que o inquérito não avançou.

Tentou-se pegar um bode expiatório, o companheiro da CUT Austen. Seu inquérito, na Polícia Federal, foi arquivado por insuficiência de provas. Não sabemos o que poderia ter acontecido se tal inquérito tivesse sido feito e encaminhado pela própria Polícia Civil. Provavelmente, ele teria sido incriminado.

Estranhamente, deixando sem resposta esta Casa e a sociedade mineira, a Secretaria demonstrou sua incompetência na apuração dos fatos. A sociedade mineira continuou à mercê de tais atos violentos e absurdos praticados por esses criminosos.

Tal situação se agravou com a famosa invasão do Pronto-Socorro João XXIII. Aqueles que devem ter equilíbrio emocional para manter a ordem e a segurança causaram a intranqüilidade, ameaçando médicos e enfermeiros daquele hospital.

Ontem, o Governador anunciou que o inquérito está sendo encaminhado à justiça para apurar a responsabilidade dos três detetives. Nada se falou sobre punição administrativa. Será que o Governo esperará quatro ou dez anos, quando o processo terminar na justiça, para tomar providências, já que se comprovou estarem os policiais envolvidos com a violência do Pronto-Socorro?

Poderíamos dizer que essa é mais uma omissão do Governo do Estado, que faz um grande aparato, todo um discurso de que está tentando a solução dos problemas, mas, na prática, isso não acontece.

Há pouco mais de uma semana, a sociedade mineira foi surpreendida com mais um ato de terrorismo e violência do grupo de reação da Polícia Civil. A Chacina do Taquaril foi um absurdo e afronta qualquer ideal democrático e a sociedade.

Essa chacina foi uma afronta também aos integrantes da polícia que pensam numa polícia ética, honesta e a serviço da população. Acredito também que essa deva ser a conclusão do Secretário da Segurança Pública. Não acho que ele tenha mudado seu ponto de vista do ano passado para este ano.

A Chacina do Taquaril tornou-se notícia internacional, demonstrou a grande fragilidade do aparato policial em Minas Gerais e a insegurança que o Estado está causando à população.

O Grupo Reação matou as crianças, segundo sua própria informação, por reivindicações salariais, em confronto com o Secretário da Segurança Pública. Isso é um absurdo, e podemos verificar uma sucessão de omissões do Governo. O Governo está refém do esquema anterior, que dominava e dirigia a Polícia Civil, e ainda não conseguiu extirpá-lo.

Tenho a certeza de que qualquer Deputado - pelo menos os do PSDB histórico - concorda inteiramente com isso. Hoje, há uma duplicidade de poder dentro da Polícia

Civil, o que faz com que o Secretário seja refém de tais fatos.

Quando encaminhamos o requerimento - contendo 31 assinaturas - pedindo a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Grupo Reação, não tínhamos a ilusão de pensar que a CPI, com seus procedimentos, resultados e equivalência ao inquérito policial, iria proporcionar o instrumental necessário para fazer um trabalho técnico a respeito da Chacina do Taquaril, das bombas e da invasão do Pronto-Socorro. Tínhamos claro que o objetivo da CPI seria dar transparência e publicidade aos fatos, eis que somos um Poder sujeito à fiscalização da sociedade.

Temos certeza absoluta de que, se os fatos da Chacina do Taquaril continuarem "intra corporis", não teremos a apuração nem a conclusão do inquérito. Se tais fatos não forem apurados e investigados à exaustão e tornados públicos por meio de um trabalho nesta Casa, nós os veremos cair no esquecimento. Não é à toa que toda a sociedade civil, entidades pastorais de diferentes igrejas, entidades de direitos humanos, inclusive as vinculadas ao Poder Legislativo, a Câmara Federal, a Câmara de Belo Horizonte e outras entidades sensíveis aos acontecimentos estão reivindicando a sua apuração.

Diante disso, queremos fazer um apelo aos seis colegas Deputados que retiraram seus nomes do requerimento da CPI, inviabilizando o "quorum" para sua instalação, para que revejam seu posicionamento. Peço-lhes que pensem um pouco mais, pois esta Casa não pode ser refém de criminosos, nem pode ter medo de criminosos travestidos de Polícia Civil. E, mais ainda: os próprios criminosos pediram, ontem, por meio do "Estado de Minas", que se fizesse a CPI, para que pudessem provar que são inocentes. Como, então, esta Casa teme uma CPI?

Concluindo, Sr. Presidente, gostaria de deixar bem claro que estranhamos o comportamento desses Deputados. Esta Casa não pode começar este ano com a mesma doença do ano passado: a "governite", que é uma compulsão séria e perigosa, que fere a democracia. Não podemos continuar com essa compulsão. Temos de ter consciência de que a autonomia e a independência desta Assembléia Legislativa são fundamentais para o exercício e a construção da democracia em nosso Estado.

O Sr. Presidente (Deputado Sebastião Navarro Vieira) - Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Gilmar Machado.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, de acordo com o Regimento Interno, nos encaminhamentos das votações estaremos aqui externando um posicionamento diferenciado dos apresentados anteriormente. Estamos aqui para falar a respeito do Projeto de Lei Complementar nº 45, que institui gratificação de tempo integral para o ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro da Polícia Civil, de que trata a Lei nº 6.499, de 4/12/94. O Governador do Estado opôs veto ao seu art. 4º, apresentando as seguintes razões. (- Lê as razões do veto, publicadas na edição de 20/1/96, juntamente com a Mensagem nº /96.)

No exame da referida matéria, chegou-se a um relatório fundamentado da seguinte maneira: A matéria contida no art. 2º da proposição visa a instituir gratificação para os ocupantes de cargo de natureza estritamente policial civil, procurando, dessa forma, melhor remunerar os componentes dos quadros daquela corporação.

Quanto ao art. 6º, que cria cargos na estrutura da Secretaria de Estado da Justiça, foi inserido a pretexto de atribuir maior dinâmica às atividades do Conselho Penitenciário do Estado, mediante a implantação de uma estrutura compatível com as atividades desenvolvidas por aquele órgão.

O Chefe do Poder Executivo, ao argumentar que os preceitos sob comento afrontam as disposições contidas no art. 66, III, "b", da Carta mineira, opôs veto parcial à proposição, para que se retirassem do texto legal os mencionados dispositivos.

Em que pese ao nosso entendimento contrário à tese defendida, por julgarmos legítima a prerrogativa desta Casa Legislativa para propor emendas a projetos oriundos do Poder Executivo, percebemos que a proposta em tela depara com óbice de natureza constitucional. A criação de cargos e a instituição das gratificações pretendidas acarretam, necessariamente, aumento de despesas, incompatível, portanto, com a norma contida no art. 68 da Constituição do Estado.

Ademais, a adoção de medidas dessa natureza exige estudos mais aprofundados sobre seus reflexos no âmbito do Executivo e não se coaduna com a política de contenção de despesas que vem sendo adotada por todos os entes federados, a qual implica, inclusive, a extinção de grande número de cargos.

A aprovação da matéria, s.m.j., poderia comprometer também a política de valorização do servidor público, pois redundaria em distorções graves, criando vultosos benefícios para uns em detrimento de outros que se dedicam com a mesma abnegação à causa pública.

São esses os argumentos que nos levam a ratificar o posicionamento do Governador do Estado quanto à exclusão dos mencionados preceitos do texto da proposição.

Gostaria de dizer aqui que se faz necessário o aprofundamento deste debate, pois compreendo as dificuldades em que se encontram os policiais, especialmente os civis. Assistimos, um tanto quanto assustados, à elevação do índice de violência e

criminalidade, fruto de uma situação econômica que a cada dia nos leva a fazer reflexões, principalmente nesta Casa, que representa a população do Estado. Por isso, reafirmo que se faz necessário o estudo aprofundado da situação, não só dos servidores da polícia, mas também dos demais servidores. É importante que não se estabeleça nenhum processo de diferenciação que possa posteriormente trazer transtornos para todos nós. É importante o estabelecimento de políticas de remuneração que possam recuperar e valorizar esses mesmos servidores. Necessário se faz que tal valorização se realize de forma global, para que não haja desigualdades capazes de gerar insatisfações.

Ontem, quando discutíamos aqui o contrato firmado entre o Governo e a CEF, ficamos de analisar mais aprofundadamente a situação financeira do Estado, que por todos é considerada grave. Precisamos ter a responsabilidade de identificar, em primeiro lugar, os reais problemas que estamos enfrentando e, posteriormente encontrar soluções reais que possam garantir melhor remuneração. A situação é difícil. Estamos chegando ao mês de abril, quando teoricamente temos a data-base dos servidores. É necessário que possamos estabelecer um debate já, visto que resta menos de uma semana para o começo de abril, quando o Governo deverá estar discutindo com os servidores a questão do reajuste salarial. O Governo Federal vem segurando e atrasando essa discussão com os servidores federais, a qual deveria ter sido feita em janeiro. Agora, em Minas Gerais, estamos prestes a vivenciar o mesmo problema. Esperamos que os três Poderes estejam atentos ao problema. Temos que atentar para a situação dos servidores. Queremos deixar claro que, ao votar esse veto, podemos estar dando início a um debate mais profundo, já que abril é a data-base dos servidores e precisamos ter uma definição a respeito desse tema extremamente importante.

Questão de Ordem

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, como podemos verificar, não há "quorum" para a continuação dos nossos trabalhos. Teremos agora uma reunião de comissão muito importante, com a presença do Sr. Secretário da Segurança Pública, da qual todos os parlamentares gostariam de participar. Podemos continuar a votação da pauta hoje à tarde e à noite.

O Sr. Presidente - A questão de ordem proposta por V. Exa. procede, mas a pauta está bastante carregada e a Presidência fará uma tentativa de recomposição de "quorum". Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário (Deputado Marco Régis) - (- Faz a chamada.).

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 13 Deputados; há 11 Deputados participando de comissões. Não há número regimental para continuação dos trabalhos.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - A Presidência anuncia, com alegria, a presença no Plenário do ilustre Deputado Tarcísio Henriques, Secretário de Estado da Justiça, que muito honra a esta Casa.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária deliberativa de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária, também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 87ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 27 DE MARÇO DE 1996

Presidência do Deputado Agostinho Patrús

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE: Ata - Questão de ordem - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 2ª Fase: Requerimento do Deputado Gilmar Machado; aprovação - Prosseguimento de votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 45; manutenção - Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 12.825; discurso do Deputado Durval Ângelo; questão de ordem; chamada de votação secreta; manutenção - **ENCERRAMENTO.**

COMPARECIMENTO

- Comparecem a esta reunião os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Maria José Hauelsen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Anderson Adauto - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Gil Pereira - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivo José -

Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - Jorge Hannas - José Henrique - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Gonçalves - Marcos Helênio - Marco Régis - Maria Olívia - Mauri Torres - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Toninho Zeitune.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús) - Às 20h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE

Ata

- **A Deputada Maria José Haueisen**, 2ª-Secretária, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Questão de Ordem

O Deputado Durval Ângelo - É evidente que não temos número regimental para apreciar os vetos. Solicitamos, portanto, de plano, a suspensão da reunião.

O Sr. Presidente - A Presidência verifica que registraram sua presença 47 Deputados, portanto, há "quorum" para continuação dos trabalhos. Se na chamada de votação do veto, que será feita pela Deputada Maria José Haueisen, não houver os 39 Deputados, a Presidência encerrará esta reunião, porque não haverá outra matéria a ser apreciada.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Fase da 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação de proposições, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Vem à mesa requerimento do Deputado Gilmar Machado, em que solicita a inversão da pauta, de modo que o Veto à Proposição de Lei nº 12.844 seja apreciado após a votação do Veto à Proposição de Lei nº 12.901, último da pauta. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Prosseguimento da votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 45, que institui gratificação de tempo integral para o ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro da Polícia Civil, de que trata a Lei nº 6.499, de 4/12/94, e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto ao art. 2º, seus incisos e seu parágrafo único e ao seu art. 6º. A Presidência vai submeter a matéria a votação por escrutínio secreto. Com a palavra, o 1º-Secretário, Deputado Rêmoló Aloise, para proceder à chamada. Na sua ausência, a Presidência convida a Deputada Maria José Haueisen para proceder à chamada. Antes, porém, designa, como escrutinadores, os Deputados José Maria Barros e Simão Pedro Toledo. A Presidência lembra aos Deputados que os que desejarem manter o veto deverão votar "sim" e os que desejarem rejeitá-lo deverão votar "não". Resumindo, "sim" mantém o veto, e "não" rejeita o veto. Com a palavra, o Sr. Secretário para proceder à chamada dos Deputados.

A Sra. Secretária (Deputada Maria José Haueisen) - (- Faz a chamada.)

- Depositam seu voto na urna os seguintes Deputados:

Agostinho Patrús - Sebastião Navarro Vieira - Maria José Haueisen - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alencar da Silveira Júnior - Anderson Adauto - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Elbe Brandão - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Jairo Ataíde - Jorge Hannas - José Henrique - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Marco Régis - Maria Olívia - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Toninho Zeitune.

O Sr. Presidente - Votaram 40 Deputados. Solicito aos escrutinadores que procedam à abertura da urna para a conferência das sobrecartas com o número de votantes.

- Procede-se à conferência das sobrecartas com o número de votantes.

O Sr. Presidente - Votaram 40 Deputados, foram encontradas 40 sobrecartas. Os números conferem. A Presidência solicita aos escrutinadores que procedam à apuração dos votos.

- Procede-se à apuração dos votos.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 38 Deputados; votou "não" 1 Deputado. Houve 1 voto em branco. Portanto, está mantido o Veto à Proposição de Lei Complementar nº 45. Oficie-se ao Governador do Estado.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 12.825, que obriga os órgãos e as entidades das administrações direta e indireta do Estado a manter à disposição do público, impressos em braile, formulários oficiais e documentos de recolhimento de tributos estaduais. A Comissão Especial opina pela manutenção do

veto. Em votação, o veto. Para encaminhá-lo, com a palavra, o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Sr. Governador, Dr. Eduardo Azeredo, vetou o projeto dos Deputados João Batista de Oliveira e Elbe Brandão, que dispõe sobre o reconhecimento do sistema braile no Estado de Minas Gerais e dá outras providências. Com o objetivo de mostrarmos que o veto realmente feriu dispositivo da Constituição Federal que assegura direitos aos portadores de deficiências físicas, determinando que o Estado deve oferecer condições e oportunidades iguais a todos, vamos ler o projeto em questão.

- Lê a Proposição de Lei nº 12.825, originária do Projeto de Lei nº 52/95, cuja redação final foi publicada na edição de 23/11/95.

A alegação do Governador, ao apresentar suas razões para o veto, estabelece explicitamente:

- Lê parte das razões do Veto à Proposição de Lei nº 12.825, publicadas na edição de 30/12/95.

Nesse aspecto alegado pelo Governador, gostaríamos de ressaltar que ele disse que em 90 dias enviaria um projeto dispondo sobre a questão da escrita em braile. Esse prazo já está vencendo, e o projeto não chegou até hoje. Isso mostra claramente que há um discurso oficial que visa a atender à matéria, o qual não foi cumprido, porque as razões do veto deram entrada em 18/12/95. Se o Governador transmitiu a orientação aos órgãos competentes, e eles não tomaram as devidas providências, significa que ele não está sendo ouvido ou que suas recomendações não estão sendo cumpridas. Ele estabeleceu o prazo de, no máximo, 90 dias para ser encaminhado à Assembléia o projeto que regulamentaria, segundo ele, de forma correta, o reivindicado pelos Deputados João Batista de Oliveira e Elbe Brandão. Tal recomendação do Governador não foi cumprida. Então, o correto seria aprovarmos o projeto, e, posteriormente, o Governador enviaria um projeto reformulando a atual proposição. Hoje, a situação do tratamento ao deficiente físico em Minas Gerais é um verdadeiro absurdo.

Mas continua o Governador, ao explicitar as razões do veto:

- Lê a parte final das supracitadas razões do veto.

Acho que, mesmo com essa alegação do Governador, o correto seria aprovarmos o projeto, derrubando o veto, para permitir que as modificações fossem feitas posteriormente. O próprio parecer da Comissão Especial, concordando com o veto, não foi muito consistente. Se temos os servidores e os habitantes deste Estado discriminados por serem portadores de tais deficiências, no mínimo, deveríamos derrubar o veto, e não o parecer. É evidente que há no Governo uma ausência total de políticas em áreas fundamentais, em áreas sociais. É um Governo que, seguindo toda a cantilena, todo o discurso neoliberal, não valoriza setores essenciais. O que poderíamos esperar em relação aos portadores de deficiência física? O Deputado João Batista de Oliveira, ao apresentar o projeto, esclareceu nesta tribuna e nas comissões que não haveria um custo alto para o Governo se adotassem tais procedimentos, porque já existem impressoras próprias. Bastaria o Governador ter um tratamento diferenciado a respeito dessa questão. Mas o que se vê, na verdade, é que o tratamento foi diferenciado.

Sr. Presidente, não me sentindo prestigiado pelos 39 Deputados que deveriam estar aqui presentes para apreciar o veto do Governador, solicito - para poder usar o tempo que me resta - a recomposição do "quorum", porque eu gostaria de ter aqui, no mínimo, os 39 Deputados. Solicito a recomposição e vou aguardar para usar o tempo final, a fim de que eu tenha os 39 Deputados me ouvindo atentamente sobre questão tão séria.

Questão de Ordem

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, reitero a minha questão de ordem, solicitando que se proceda à recomposição do "quorum".

O Sr. Presidente - É regimental a questão de ordem do Deputado Durval Ângelo. A Presidência vai solicitar ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados, para votação. Se não se encontrarem na votação 39 Deputados, a Presidência tornará nula a votação e encerrará a reunião. Se houver 39 Deputados, prosseguiremos com a reunião. Não há outros oradores inscritos. Em votação. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

A Deputada Maria José Haueisen - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - A Presidência libera a Deputada Maria José Haueisen, que, por motivo de urgência, precisa se ausentar. Convido o Deputado Dílzon Melo para atuar como Secretário.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à 2ª chamada.

O Sr. Secretário (Deputado Dílzon Melo) - (- Faz a chamada.)

- Depositam seu voto na urna os seguintes Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alencar da Silveira Júnior - Antônio Andrade - Antônio Roberto - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Elbe Brandão - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Hely Tarquínio

- Jairo Ataíde - Jorge Hannas - José Henrique - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Marco Régis - Maria Olívia - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Simão Pedro Toledo - Toninho Zeitune.

O Sr. Presidente - Solicito aos escrutinadores que procedam à abertura da urna para verificação do número de sobrecartas com o de votantes.

- Os escrutinadores procedem à conferência das sobrecartas.

O Sr. Presidente - Votaram 40 Deputados. Foram encontradas na urna 40 sobrecartas. Os números conferem. Solicito aos escrutinadores que procedam à apuração dos votos.

- Procedem-se à apuração dos votos.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 38 Deputados; votaram "não" 2 Deputados. Portanto, está mantido o Veto Total à Proposição de Lei nº 12.825. Oficie-se ao Governador do Estado.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - A Presidência, verificando, de plano, a inexistência de "quorum" para prosseguimento dos trabalhos, encerra a reunião, convocando os Deputados para a extraordinária de amanhã, dia 28, às 9 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária deliberativa da mesma data, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 88ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 28 DE MARÇO DE 1996

Presidência do Deputado Wanderley Ávila

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE: Ata - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 2ª Fase: Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.828; questão de ordem; chamada de recomposição de "quorum"; inexistência de número regimental para votação - **ENCERRAMENTO**.

COMPARECIMENTO

- Comparecem a esta reunião os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Rêmolo Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Ailton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Anderson Adauto - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - Jorge Hannas - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Leonídio Bouças - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Cecé - Marcelo Gonçalves - Marcos Helênio - Marco Régis - Maria Olívia - Mauri Torres - Olinto Godinho - Paulo Piau - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Toninho Zeitune - Wilson Trópia.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE

Ata

- A Deputada Maria José Haueisen, 2ª-Secretária, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Fase da 2ª Parte da reunião, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.828, que cria cargos no quadro de servidores da Justiça de 1ª Instância e dá outras providências. A Comissão especial opina pela rejeição do veto.

Questão de Ordem

O Deputado Durval Ângelo - Verificando a inexistência de "quorum", solicito de V. Exa. a suspensão da reunião.

O Sr. Presidente - Diante da importância da matéria constante na pauta, a Presidência vai solicitar ao Sr. Secretário que proceda à chamada para recomposição

de "quorum".

A Sra. Secretária (Deputada Maria José Haueisen) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 36 Deputados. Não se encontra nenhum Deputado em Comissão. Não há "quorum" para votação.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Considerando que os vetos se encontram sobrestando as demais matérias em pauta, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária deliberativa de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 6ª REUNIÃO CONJUNTA DA MESA DA ASSEMBLÉIA E A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às dez horas do dia vinte e um de março de mil novecentos e noventa e seis, comparecem na sala 2 do 12º andar do Edifício Tiradentes os Deputados Sebastião Navarro Vieira, Wanderley Ávila, Maria José Haueisen, Ermano Batista, Ibrahim Jacob e Antônio Júlio, membros da Mesa da Assembléia; Miguel Martini, Clêuber Carneiro, Marcos Helênio e Geraldo Rezende, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Verificando a existência de número regimental, o Presidente, Deputado Sebastião Navarro Vieira, declara abertos os trabalhos do dia, e é lida e aprovada a ata da reunião anterior. O Presidente informa que, nos termos do art. 3º, III, da Lei nº 11.815, de 24/1/95, e do § 4º do art. 2º da Resolução nº 5.143, de 22/6/94, a reunião tem por finalidade apreciar processos de prestação de contas da aplicação de recursos oriundos de subvenções sociais. Logo após, passa a palavra ao relator pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, Deputado Clêuber Carneiro, que emite pareceres pela aprovação dos processos das seguintes entidades: Associação dos Deficientes Físicos de Uberaba, Federação de Teatro do Estado de Minas Gerais, Associação Feminina Comunitária Vista Alegre / Cabana, Associação Feminina do Bairro Casa Branca, Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade de Córrego Cavallo, Conselho de Desenvolvimento Comunitário Distrito de Catiara, Loja Maçônica União e Caridade nº 0322, Fraternidade Espírita Cristã Francisco de Assis, Associação Guarda de Moçambique Nossa Senhora do Rosário de Belo Vale, Prefeitura Municipal de Resende Costa, Caixa Escolar Torquato de Almeida, Caixa Escolar Zico Barbosa, Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Amparo, Conselho Particular Vicentino São Gonçalo, Caixa Escolar Isaura Ferreira, Associação Comunitária dos Moradores da Rua São Geraldo, Associação Mineira de Apoio aos Nordestinos, Associação de Moradores da Comunidade Mato Grande, Prefeitura Municipal de Coronel Murta, Centro Comunitário Rural de Catuti, Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Larguinha e Marimondo, Associação Comunitária dos Produtores Panelinhenses, Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Levianópolis, Conselho Comunitário Rural de Mata dos Santos, Conselho Comunitário Rural de Mata dos Santos, Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Engenho, Assistência Social Comunitária, Proposta de Vida em Comunidade, Associação Comunitária de Santo Antônio do Aventureiro, Associação Guarareense de Assistência, Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Descoberto, Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Descoberto, Associação Comunitária dos Moradores da Rua São Geraldo, Prefeitura Municipal de São João do Oriente, Associação dos Moradores das Vilas Vilaça e Vila Tavares, Conselho Comunitário do Bairro Itaunense, Guarda de Catupé Nossa Senhora do Rosário, Grupo de Atividade Espírita de Timóteo, Prefeitura Municipal de Jaguarapu, APAE de Uberlândia, Departamento de Assistência Médico-Social da Loja Maçônica Fraternidade Ubaense, Sociedade Musical 13 de Maio, APAE de Raul Soares, Associação Comunitária da Serra Mãe de Deus, Associação Comunitária de Pedra Corrida, Associação Comunitária Peniel de Ipatinga, Conselho Central de Coronel Fabriciano da SSVP, Prefeitura Municipal de São João do Oriente, Sociedade de Prevenção e Assistência aos Cancerosos de Raul Soares, Obras Assistenciais São Vicente de Paulo, Ação Social Filadélfia, Associação Unida do Bairro Washington Pires, Irmandade da Santa Casa de Caridade de Machado, Caixa Escolar da Escola Estadual de Jacinto, Caixa Escolar da Escola Estadual de Jacinto, Caixa Escolar Maria Luíza Miranda Bastos, Fundação Tinô da Cunha, Caixa Escolar Artur Napoleão, Caixa Escolar da Escola Estadual Prefeito Abeilard Rodrigues Pereira, Núcleo Comunitário dos Amigos de Passa Tempo, Núcleo de Integração Social de Dr. Sá Fortes, Associação Comunitária de Desenvolvimento Rural do Amendoim, Prefeitura

Municipal de Mirabela, Associação Cristã Unidos para o Bem Comum, Prefeitura Municipal de Ataléia, Prefeitura Municipal de Capitão Andrade, Associação Comunitária Amigos de Formiga, Associação Comunitária Santa Cruz e Centenário, Creche Abrigo Coração de Jesus, APAE de Cristais, Associação Beneficente Santíssima Trindade de Descoberto, Associação Comunitária dos Agricultores e Trabalhadores Rurais de São Sebastião do Gil, Associação Comunitária e Beneficente do Bairro Vera Cruz e Conjunto Habitacional Taquaril ex-Castanheiras e Adjacências, Caixa Escolar Padre Pedro Thysen, Fita Azul Futebol Clube, Prefeitura Municipal de Dom Viçoso, Apoio à Mulher, à Criança e ao Adolescente, Associação de Ação Comunitária de Lavrinha, Centro de Educação e Profissão, Conselho Particular Vicentino São Gonçalo, Associação Comunitária dos Bairros do Município de Luz, Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São Domingos, Associação dos Moradores do Bairro Novo Horizonte, Creche Abrigo Coração de Jesus, Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Montes Claros, Associação Comunitária Santo Elias, Grupo de Desenvolvimento Comunitário, Liga Amadora Bambuiense, Prefeitura Municipal de São João do Oriente, Associação Comunitária Beneficente aos Moradores do Bairro Porto Alegre, Prefeitura Municipal de Mamonas, Associação Beneficente das Mulheres de Santa Cruz, Associação Luta pela Vida do Bairro Sombra da Manhã, Prefeitura Municipal de Coimbra, Associação Comunitária do Bairro Água Limpa, Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Francisco Badaró, Ação Comunitária de São Domingos, Associação Comunitária do Distrito de Major Ezequiel, Associação dos Moradores do Bairro Santa Rita, Conselho Municipal de Desenvolvimento Comunitário de Santo Antônio do Aventureiro, Pombense Esporte Clube, Prefeitura Municipal de Chiador, Gota de Leite Sinhá Junqueira Lemos, Associação dos Moradores do Bairro Taguá, Associação Recreativa Turvolandense de Esportes, Cultural e Social, Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Amigos do Município de Ressaquinha, Departamento de Minas Gerais do Instituto dos Arquitetos do Brasil. Submetidos a discussão e votação, são os pareceres aprovados. Em seguida, esses processos são apreciados pela Mesa, sendo relatores da matéria os Deputados Wanderley Ávila, 1º-Vice-Presidente, e Ermano Batista, 4º-Secretário, que emitem seus pareceres pela aprovação dos processos, os quais, submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros destas Comissões para a próxima reunião ordinária, determina que se lavre a ata e encerra os trabalhos. Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 28 de março de 1996. Sebastião Navarro Vieira, Presidente - Wanderley Ávila - Maria José Haueisen - Ermano Batista - Ibrahim Jacob - Miguel Martini - Clêuber Carneiro - Marcos Helênio - Geraldo Rezende.

MATÉRIA VOTADA

MATÉRIA APROVADA NA 132ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, EM 2/4/96

Em 2º turno: Projeto de Lei nº 636/96, do Governador do Estado, na forma do vencido em 1º turno.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 133ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 3/4/96

1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 às 15 horas)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15 às 16 horas)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

Requerimento nº 943/95, do Deputado Geraldo Nascimento, solicitando ao Diretor-Geral do DER informações sobre o estado de conservação, limpeza, manutenção dos ônibus e atendimento aos usuários da Viação Presidente, que faz a linha de Belo Horizonte a Timóteo, Coronel Fabriciano, Ipatinga, Tarumirim e Caratinga. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Requerimento nº 985/95, do Deputado Carlos Murta, em que solicita a transcrição, nos anais da Casa, da matéria "Mundo Cristão", publicada no jornal "Hoje em Dia", na data que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

(das 16 às 18 horas)

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 637/96, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Dores do Indaiá. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 638/96, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao patrimônio do Município de Sabará imóvel que menciona. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.828, que cria cargos no Quadro de Servidores da Justiça de Primeira Instância e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 12.844, que dá nova redação ao inciso VII do art. 4º da Lei nº 9.119, de 27/12/85, a ela acrescido pela Lei nº 9.586, de 6/6/88 (dispensa do pagamento do IPVA para veículos automotores com mais de 12 anos de fabricação). A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.845, que autoriza o Poder Executivo a alienar os imóveis de propriedade do Estado que menciona. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto ao art. 2º e pela manutenção do veto ao art. 3º.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.858, que altera a Lei nº 11.181, de 1º/8/93, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores do Ministério Público do Estado e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto ao "caput" do art. 4º e ao seu § 1º e pela manutenção do veto ao § 2º do art. 4º.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.897, que obriga o Estado a adotar medidas de prevenção da cárie, da doença periodontal e do câncer bucal e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.901, que dispõe sobre estágio para estudante em órgão e entidade da administração pública. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 660/96, do Deputado Gilmar Machado, que susta os efeitos do Decreto nº 37.779, de 14/2/96 (o decreto alinha, entre outras competências, a de exonerar e dispensar, por conveniência pública, servidor ocupante de cargo efetivo ou de função pública). Incluído em ordem do dia para os fins do art. 288 do Regimento Interno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 639/96, do Governador do Estado, que autoriza a alienação de bens imóveis da RURALMINAS. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 10, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 10, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 648/96, do Governador do Estado, que extingue a autarquia PLAMBEL e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela sua aprovação. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 649/96, do Governador do Estado, que dá nova redação ao art. 11 da Lei nº 11.517, de 13/7/94, que organiza a UNIMONTES (nomeação do Reitor e do Vice-Reitor pelo Governador do Estado). A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 651/96, do Governador do Estado, que altera dispositivos da Lei nº 11.402, de 14/1/94 (inclui, no art. 6º da referida lei, a Secretaria da Segurança Pública como órgão responsável pela apresentação de projetos de construção, reforma e ampliação de estabelecimentos penais). A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 671/96, do Governador do Estado, que transforma a Secretaria da Casa Civil do Governo de Minas Gerais e a Secretaria de

Comunicação Social em Secretaria de Estado da Casa Civil e Comunicação Social e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela sua aprovação.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 3/4/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposição da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 3/4/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 3/4/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir o Brigadeiro Ivan Frota, que prestará esclarecimentos sobre o Sistema de Vigilância da Amazônia - SIVAM.

ORDEM DO DIA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 3/4/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Apreciação de proposições da Comissão.

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 44/95, do Deputado Ermano Batista; Projeto de Lei Complementar nº 15/96, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 477/95, do Deputado Romeu Queiroz.

Requerimentos nºs 1.072 e 1.073/96, do Deputado Durval Ângelo.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, parágrafo único, I, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 9 horas do dia 3/4/96, destinada à apreciação dos Projetos de Lei nºs 637/96, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Dores do Indaiá, 638/96, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao patrimônio do Município de Sabará imóvel que menciona, 639/96, do Governador do Estado, que autoriza a alienação de bens imóveis da RURALMINAS, 648/96, do Governador do Estado, que extingue a autarquia PLAMBEL e dá outras providências, 649/96, do Governador do Estado, que dá nova redação ao art. 11 da Lei nº 11.517, de 13/7/94, que organiza a UNIMONTES, 651/96, do Governador do Estado, que altera dispositivos da Lei nº 11.402, de 14/1/94, e 671/96, do Governador do Estado, que transforma a Secretaria da Casa Civil e a Secretaria de Comunicação Social em Secretaria da Casa Civil e Comunicação Social, e dos vetos às Proposições de Lei nºs 12.828, que cria cargos no Quadro de Servidores da Justiça de Primeira Instância e dá outras providências, 12.844, que dá nova redação ao inciso VII do art. 4º da Lei nº 9.119, de 27/12/85, a ela acrescido pela Lei nº 9.586, de 6/6/88, que permite a dispensa do pagamento do IPVA para veículos automotores com mais de 12 anos de fabricação, 12.845, que autoriza o Poder

Executivo a alienar os imóveis de propriedade do Estado que menciona, 12.858, que altera a Lei nº 11.181, de 1º/8/93, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores do Ministério Público do Estado e dá outras providências, 12.897, que obriga o Estado a adotar medidas de prevenção da cárie, da doença periodontal e do câncer bucal e dá outras providências, e 12.901, que dispõe sobre estágio para estudante em órgão e entidade da administração pública; e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 2 de abril de 1996

Agostinho Patrús, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Política Energética, Hídrica e Minerária
Nos termos regimentais, convoco os Deputados Bilac Pinto, Anivaldo Coelho, Sebastião Helvécio e Kemil Kumaira, membros da supracitada Comissão, para a reunião extraordinária a ser realizada às 14h30min do dia 3/4/96, na Sala das Comissões, destinada a debater, em audiência pública, o papel do Departamento Nacional da Produção Mineral - DNPM - no Estado de Minas Gerais e suas relações com o sistema estadual de geologia e mineração.

Sala das Comissões, 2 de abril de 1996.

Álvaro Antônio, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Agropecuária e Política Rural, de Ciência e Tecnologia
e de Defesa do Consumidor

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Paulo Piau, Arnaldo Canarinho, Almir Cardoso e Olinto Godinho, membros da Comissão de Agropecuária e Política Rural; Alberto Pinto Coelho, Anderson Adauto, Geraldo Nascimento, Aílton Vilela e Raul Lima Neto, membros da Comissão de Ciência e Tecnologia; Dinis Pinheiro, Antônio Andrade, Gil Pereira e Carlos Pimenta, membros da Comissão de Defesa do Consumidor, para a reunião conjunta a ser realizada no dia 10/4/96, às 9h30min, no Plenarinho III, com a finalidade de se ouvir o Sr. Guy Torres, Presidente da EPAMIG, que irá discorrer sobre a importância da pesquisa em Minas Gerais.

Sala das Comissões, 1º de abril de 1996.

Marcos Helênio, Presidente.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 27/3/96, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.123, 1.125, 1.126 e 1.193, de 1995, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria, conforme discriminado a seguir:

Gabinete do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira

exonerando, a partir de 1º/4/96, Gilmar Marques Gomes do cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23;

nomeando Marcos Paulo Sales Reis para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23.

Gabinete do Deputado Francisco Ramalho

exonerando Maria de Fátima Chagas Batista do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13;

nomeando Maria de Fátima Chagas Batista para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18.

Gabinete do Deputado Paulo Pettersen

exonerando, a partir de 30/3/96, Keyla Freitas Eller do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Esdras Dalseco para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

Gabinete do Deputado Marcelo Cecé

exonerando, a partir de 1º/4/96, Vicente Natividade Barbosa do cargo de Motorista,

padrão AL-10.

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMOS DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E AS ENTIDADES ABAIXO DISCRIMINADAS, CUJO OBJETO É A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO PARA DESPESA DE CAPITAL

CONVÊNIO N° 00033 - VALOR: R\$6.000,00.

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE VARGINHA - SAO JOSE VARGINHA.

DEPUTADO: ANTONIO JULIO.

CONVÊNIO N° 00034 - VALOR: R\$25.000,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO MORADORES BAIROS CAMPO SANTANA MANT. ADJACENCIAS - PRUDENTE MORAIS.

DEPUTADO: FRANCISCO RAMALHO.
